

## MINISTRO CARLOS MEDEIROS SILVA

### DESPEDIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E VISITA AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

*Em 25 de agosto de 1966, o Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Carlos Medeiros Silva, compareceu ao Supremo Tribunal Federal, onde foi saudado, em nome de seus antigos colegas, pelo Ministro Vitor Nunes Leal; em seguida, compareceu ao Tribunal Superior Eleitoral, onde recebeu homenagem dos membros do Colendo Tribunal, havendo discursado o Presidente Ministro Vilas-Boas e o Ministro Antônio Gonçalves de Oliveira.*

*Em ambos os tribunais, falou, em nome do Ministério Público, o Procurador-Geral, em exercício, Dr. Oscar Correa Pina.*

*O Ministro Carlos Medeiros Silva proferiu discursos de agradecimentos.*

*Em seguida, são publicadas as orações então proferidas.*

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

##### *Discurso do Ministro Vitor Nunes Leal*

Ao iniciar a sessão, o Exmo. Sr. Ministro Presidente designou os Exmos. Srs. Ministros Pedro Chaves e Aliomar Baleeiro para introduzirem no recinto o Exmo. Sr. Ministro Carlos Medeiros Silva, e em seguida concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Vitor Nunes Leal que saudou o homenageado.

Sr. Ministro Carlos Medeiros Silva.

Pelo nosso convívio de mais de trinta anos, regozijo-me de ter sido escolhido para dizer do aprêço do Supremo Tribunal Federal nas homenagens que ora lhe presta. Aprêço superlativo, porque V. Ex\* se inclui entre os espíritos mais bem dotados deste país para as altas funções que aqui exercia. Agora V. Ex\* deixa a Casa da Justiça e do Direito, para assumir, como Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a responsabilidade de coordenar a restauração do aperfeiçoamento das nossas instituições.

Como se queixava Manuel Bandeira, ao saudar Afonso Arinos na Academia, lamento que o protocolo nos imponha o tratamento solene. Ser-me-ia muito mais grata a simplicidade coloquial, com que de há muito nos habituamos. Mal começava o ano de 1932, quando fui acolhido, menino bisonho e pobre, na casa maternal de sua irmã, a inesquecível D. Julieta, onde encontrei o recém advogado Carlos Medeiros, que militara no jornalismo e começava triunfantemente sua carreira profissional. Literatura, artes, filosofia, política, história e, mais que tudo, direito, o mōço juiz-forano deglutia com inesgotável fome de saber, seduzido pelo espetáculo da inteligência e da imaginação criadora. "Leia isto", "lei aquilo", "não perca tempo com essa droga" — aconselhava-me o

preceptor pouco mais velho que eu, abrindo ao meu espanto, sobretudo pela irreverência para com os "medalhões", amplos horizontes que eu mal entrevia na minha pequena cidade provinciana. Em sua cabeça de rebeldes mechas douradas fervilhava o sentimento do mundo, e o inseparável e basto bigode já lhe dava êsse ar severo que sempre lhe marcou a fisionomia.

Seu cunhado, o cintilante jurista Pedro Batista Martins, para quem viver intensamente era o maior tesouro da vida, mostrava-se, em certo sentido, mais jovem que o jovem Carlos, que parecia ter nascido adulto, organizado, estudioso, eficiente, magisterial, quase diria dominador. Colegas mais íntimos como Leal Guimarães e Rui Guimarães às vêzes o chamavam, afavelmente, *Robespierre*, sob os seus mais veementes protestos.

O rapazinho caipira de Carangola sentia-se deslumbrado e atônito naquela roda, onde flamejavam inteligências invulgares como Francisco Campos, fulminante na visão de conjunto e a dialética; Pedro Martins, capaz de dominar em poucos dias o assunto que mais ignorasse; Sobral Pinto, que nunca separou a poderosa cabeça da sensibilidade vibrátil, embainhando o florete justiceiro no próprio coração; Rodrigo Melo Franco de Andrade, a imagem da lucidez e do equilíbrio; Sabóia de Medeiros, muito mais falado que presente, porque era difícil arrancá-lo de sua prodigiosa biblioteca; Alberto Campos, impiedoso no corte satírico; Anibal Machado, boêmio-patriarca que fazia de sua casa um trepidante clube de intelectuais em sessão permanente; e tantos outros, que seria longo evocar.

Foi nesse ambiente mental e culturalmente privilegiado que V. Ex<sup>a</sup> fez o seu curso de pós-graduação, e o rendimento que dêle tirou acha-se documentado em seu extenso currículo de trabalho, de estudo e de êxitos, espelhando uma inapreciável soma de experiência da coisa pública.

São tão numerosos os cargos e funções que exarou, especialmente na administração federal, que três páginas mal bastam para o simples enunciado. Para analisar sua atuação em todo êsse itinerário seria preciso escrever um volume, pois V. Ex<sup>a</sup> tem estado longamente no segrêdo e na intimidade dos grandes acontecimentos nacionais. É tôda uma existência que se desdobra nas altas esferas do Estado, desde quando foi chefiar, em 1937, o gabinete da Secretaria da Educação do Distrito Federal, de onde o Dr. Francisco Campos sairia para a pasta da Justiça, a fim de pensar e executar a transformação política daquele ano.

Ainda vejo V. Ex<sup>a</sup> em seu gabinete a arrancar violentamente o fio do telefone, ante o pasmo dos circunstantes, para não ser interrompido nas tarefas urgentes que lhe incumbira o Ministro naquelas primeiras horas do nôvo regime.

De então por diante, V. Ex<sup>a</sup> passaria a ler a nossa história política em primeira mão, quando não participava pessoalmente da embriagante tarefa de fazer a história. Algum dia V. Ex<sup>a</sup> escreverá suas memórias, e então se verá quantas vêzes orientou, discretamente, o governo da República, antes de subir à notoriedade das figuras de primeiro plano. São tantas as leis, decretos-leis e decretos com a marca da sua autoria ou da sua preponderante elaboração que mesmo V. Ex<sup>a</sup> terá perdido a conta. Se tivéssemos o hábito norte-americano de lhes dar o nome do proponente, um leitor desavisado pensaria que vivemos em regime monárquico, pois seria preciso dizer LEI Carlos I, Car-

los II, Carlos XX, Carlos XXX, e assim por diante, numa longa dinastia numérica a invadir a casa das centenas.

Na Consultoria-Geral da República ou na Procuradoria-Geral, em funções de gabinete ou como conselheiro não oficial de governantes, V. Ex<sup>a</sup> aprendeu a pressionar as molas do poder, e é bem provável que o gosto desse vinho do Olimpo não lhe tenha desagradado. Acho mesmo que uma das perguntas mais bem avisadas que ocorreria a um Presidente no justo momento de assumir o governo, seria esta: "Onde está o Carlos Medeiros?"

Mas V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, ao lado desta sua vivência do poder, e talvez em grande parte por motivo dela, tem tido uma extensa e profunda atuação no campo do direito, dificilmente igualável no currículo de seus contemporâneos. Não me refiro apenas à sua influência na elaboração de textos legais, onde avulta a feitura dos nossos códigos e leis de igual conteúdo, notadamente o Código de Processo Civil, a Lei dos Executivos Fiscais, a Lei das Desapropriações e a legislação de inquilinato, do Ministério Público e da Justiça. Quero, particularmente, recordar sua atuação como impulsionador dos estudos jurídicos. V. Ex<sup>a</sup> estimulou o reaparecimento da *Revista Forense* e a tem orientado desde então; fundou e carrega nas costas a *Revista de Direito Administrativo*; comanda ou ajuda a comandar um bom número de instituições jurídicas (entre outras, o Instituto de Direito Público e Ciência Política, o Instituto Brasileiro de Relações Administrativas, a Sociedade de Direito Comparado, o Instituto Brasileiro de Relações Internacionais); cooperou, de modo decisivo, para a fundação de uma editora de livros de direito com a finalidade principal de comentar e divulgar os nossos novos Códigos; tem participado de numerosos congressos jurídicos internacionais; acima de tudo, tem incentivado as jovens vocações de juristas, cujos primeiros escritos encontram sempre agasalho em suas prestigiosas publicações.

Sua extensa obra escrita aí está ao alcance de todos, nos cinco volumes de seus pareceres como Consultor-Geral da República, e numa infinidade de artigos, conferências, pareceres e comentários que enriquecem as coleções da *Revista Forense* e da *Revista de Direito Administrativo*, com transcrições em outros repertórios. A este já imenso acervo haveremos de acrescentar os eruditos e ponderados votos que emitiu neste Tribunal, infelizmente em muito menor número do que os já escritos e que V. Ex<sup>a</sup> não chegou a proferir.

O Ministro Gonçalves de Oliveira e eu, que ambos começamos nas suas duas revistas, somos testemunhas do que seja a sua tenacidade, seu fervor pelo trabalho, sua infatigável capacidade de fazer, de ensinar a fazer e de mandar fazer, a permanente atualização dos seus conhecimentos jurídicos, seu impulso irresistível de inovar, de jogar fora os trastes imprestáveis, de limpar a teia de aranha. Sob este aspecto, não vejo neste país ninguém mais "revolucionário" do que V. Ex<sup>a</sup>.

Senhor Ministro Carlos Medeiros, desta Casa saiu para a política Epiácio Pessoa, que se elevaria, anos depois, ao Palácio do Catete. Também saiu, temporariamente, na situação excepcional de 1945, o Presidente José Linhares, para assumir a Presidência da República, levando os Ministros Luís Gallotti e Filadelfo Azevedo, respectivamente, para a Interventoria Federal em Santa Catarina e a Prefeitura do Distrito Federal. Afora esses casos especiais, nenhum Ministro deixou sua cadeira no Supremo Tribunal para ocupar imediatamente um posto no Governo.

A regra tem sido a inversa: antigos Ministros de Estado encerram e coroam suas atividades políticas com a investidura no Supremo Tribunal, do que temos abundantes exemplos, a começar, retrospectivamente, pelos nossos atuais colegas Prado Kelly, Evandro Lins, Hermes Lima e Cândido Mota Filho. V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro a fazer o caminho de retorno, trocando a relativa tranqüilidade desta bancada, cujo atributo essencial é estar fora da política militante, para enfrentar as *manchetes* dos jornais, os entrecosques e incompreensões da vida partidária, os altos e baixos da notoriedade governamental, onde certamente receberá recompensas menores que os seus serviços e culpas maiores que os seus eventuais pecados.

Há, sem dúvida, uma primeira explicação para esse precedente, já que também vivemos uma situação excepcional, como fôra a de 1945. Em período de transformação das instituições jurídicas de um país, é natural que a figura austera de um magistrado se imponha ao respeito da nação, pois ela simboliza antes de tudo a fidelidade ao Direito, não só na forma, como no conteúdo, que a palavra *Justiça* traduz.

E V. Ex<sup>a</sup> sai desta Casa cercada do respeito, de admiração e da estima de seus pares. Aqui já estava submetido ao julgamento público, pois o Supremo Tribunal é uma janela por onde a nação vigia a atuação do Estado como um todo. Por essa mesma janela é que nós, juizes, observamos a sociedade e o mundo em torno de nós. Mas V. Ex<sup>a</sup> agora se lança destemido, consciente dos seus deveres e responsabilidades, no próprio salão de visitas da posteridade, e esperamos que ela o receba de braços abertos.

Não lhe faltam qualidades pessoais de inteligência, de cultura, de inteireza moral, de fidelidade ao passado e pressentimento do futuro, para vencer o áspero caminho da sua nova investidura. É o que desejam seus colegas, do mais íntimo do coração, não só pelos vínculos de amizade que o prendem a todos nós, como também porque, de algum modo, no presente como no porvir, estaremos colocados no lugar em que V. Ex<sup>a</sup> estiver.

Sr. Ministro Carlos Medeiros, comecei lembrando uma praxe desta Côrte, na despedida de seus juizes. Quero terminar, lembrando outra. Falo a V. Ex<sup>a</sup> como intérprete do Tribunal, mas meus eminentes colegas só respondem pelo que houver de correto, sensato e apropriado nas minhas palavras. No mais, é o amigo de trinta anos quem lhe fala, talvez com inconveniências involuntárias mas também do fundo do coração.

*Discurso do Ministro Carlos Medeiros Silva*

Senhor Presidente,

Senhores Ministros:

## I

A minha presença hoje nesta casa da Justiça, como juiz aposentado que teve a honra de participar de sua composição, em curto, mas fecundo período de implantação da reforma de 1965, representa um marco em minha vida pública.

Advogado e Promotor Público, Consultor Jurídico e Consultor-Geral da República, Procurador-Geral da República e Ministro d'este Supremo Tribunal Federal, a par do exercício de outras numerosas funções e atividades, no campo jurídico, no setor privado e público, durante mais de 35 anos, tudo isso constitui para mim uma experiência rica de ensinamentos.

As funções de Consultor-Geral e de Procurador me colocaram na posição de conselheiro jurídico do Presidente da República e de representante do Poder Executivo junto ao órgão máximo do Poder Judiciário, atribuições relevantes e árduas que constituem, para quem já as exerceu, um galardão profissional.

Mas a missão de julgar, em última instância, que a fortuna me concedeu, por breve prazo, é de todas a que mais aspira um jurista dedicado exclusivamente ao estudo e à aplicação do direito.

## II

Na obra do doutrinador e do legislador não raro predominam o gosto da erudição e o amor à política; mas na de juiz de um tribunal superior, que julga sem recurso, é a realização do direito no seu aspecto prático que atrai e fascina o homem de senso pragmático e realista.

A norma em tese, o direito subjetivo são abstrações de que o homem comum somente toma conhecimento profundo quando envolvido em pleito judicial. Os preceitos que asseguram as liberdades fundamentais deixam de ser aspirações e se tornam um bem precioso quando sagrados por decisão judiciária inapelável.

O direito e o fato são fatores da mesma operação; para o conhecimento do primeiro se exige a longa pesquisa e a meditação diuturna; para a compreensão do segundo os fatores humanos soblevam sobre os da erudição. A inteligência e o senso das realidades da vida indicam a solução adequada para cada caso julgado.

Nas épocas de transição, em que a plethora de leis procura disciplinar uma realidade complexa e fugidia, a missão de julgar se torna ainda mais difícil. O intérprete e aplicador da lei deve enquadrar, na decisão, o individual e o social, com certa dose de intuição, ante a insuficiência de textos sem a objetividade bastante, a pressão dos interesses e a violência das paixões humanas.

A crise que a ordem jurídica nacional atravessa, os preclaros membros d'este Egrégio Tribunal bem a conhecem e avaliam a sua extensão.

Uma sociedade em desenvolvimento, regida por instrumentos jurídicos cuja inspiração a velocidade do tempo torna obsoleta em curto prazo, é a imagem do nosso tempo.

O mimetismo, em relação a fórmulas e modelos alienígenas, tão do gosto dos homens do princípio do século, não sensibiliza mais o estudioso de nossos dias.

O juiz que deve aplicar a norma, editada muitas vezes, em circunstâncias surpreendentes, sob a pressão dos acontecimentos, não pode ficar perplexo e deve sistematizar

a regra extravagante e dela extrair um conteúdo prático, condizente com os reclamos da ordem social e os interesses fundamentais da cidadão.

### III

No convívio que tive com os membros deste Egrégio Tribunal, quer como Procurador-Geral, quer como um de seus pares, muito aprendi neste particular. A experiência dos mais antigos, a inquietação dos mais novos, a inteligência e o cabedal jurídico de todos, sempre resultaram em decisões sábias e oportunas.

A posição que este Tribunal ganhou com a primeira Constituição republicana se tem ampliado sempre, em prestígio, perante os demais poderes e em confiança, por parte dos jurisdicionados.

Os historiadores de nossas instituições políticas e os comentadores de nossos textos constitucionais, com raras exceções ditados mais pela paixão política do que pelo amor à verdade, são acordes em reconhecer e proclamar as excelsas virtudes dos membros deste Tribunal, no passado e no presente, e, assim, há de ser também no futuro, para a glória de nossa pátria.

O destino, porém, não quis que o meu aprendizado nesta Casa se prolongasse por mais tempo.

Como é notório fui convocado pelo Senhor Presidente da República para o desempenho de outra elevada missão: — a de coordenar e orientar, como Ministro da Justiça, os trabalhos da reorganização constitucional, dentro dos postulados da revolução de 31 de março.

Não fosse esse novo múnus público tão de perto ligado às minhas atividades anteriores, eu certamente ainda ficaria entre vós por mais algum tempo, para mais aprender e melhor julgar.

Levo, porém, para o desempenho da tarefa ministerial também a recente experiência da reforma por que passou este Egrégio Tribunal e os seus já proveitosos resultados; o trabalho de aperfeiçoamento das instituições, entretanto, não deve cessar; há sempre uma nova meta a alcançar e será o honroso convívio com V. Ex<sup>as</sup> que há de me inspirar.

Antes de terminar estas despreziosas observações quero testemunhar o meu aprêço pelas virtudes excelsas de V. Ex<sup>as</sup>, e agradecer o carinho e as atenções que, por generosidade ou amizade, sempre me dispensaram.

Ainda agora a palavra do amigo e antigo companheiro de trabalho de muitos anos, o eminente Ministro Vitor Nunes Leal, como intérprete de V. Ex<sup>as</sup>, me fez recordar a extensa jornada que tive de percorrer, com árduos esforços, para chegar a ocupar uma cátedra nesta casa.

Brasília, 25 de agosto de 1966.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

*Discurso do Ministro Vilas-Boas*

O Ministro Presidente comunicou a presença ao Tribunal do Sr. Carlos Medeiros Silva, titular da Pasta da Justiça, em visita de cortesia, designando uma comissão, composta dos Ministros Godoy Ilha e Henrique Andrada para introduzi-lo no recinto das sessões, o que foi feito sob palmas.

O Ministro Presidente proferiu as seguintes palavras:

— “Senhor Ministro Carlos Medeiros Silva — O Tribunal Superior Eleitoral, avisado de sua visita, resolveu reunir-se, para recebê-lo neste mesmo recinto em que Vossa Excelência, em passado recente, operou eficazmente pelos princípios democráticos. Nisto, pois, está o sentido desta homenagem excepcional, apenas tributada a Chefe de Estado: é que Vossa Excelência é um dos nossos, isto é: um daqueles que, onde estiverem, tem sempre em presença que não é só de pão que vive o homem, senão, e muito mais, da Justiça e da Fé. Procurador-Geral da República, com assento na Mesa do Egrégio Superior Tribunal Federal, e Chefe do Ministério Público Eleitoral, por extensão de funções, a sua passagem por esta Augusta Casa é recordada pela intrepidez, brilho e dignidade com que as desempenhou. Voltando à Córte Suprema, mediante convocação contrária aos seus interesses particulares, em poucos meses revelou-se a sua fibra de Juiz, profundo em a nossa ciência e humano na aplicação das suas máximas. Agora destacado como bom soldado da República, em circunstâncias peculiares para outro serviço, estamos todos certos de que, vencida a difícil etapa, mãos patrióticas hão de aplaudir a atuação do grande juriconsulto e homem público. Para exprimir a nossa confiança, dou a palavra a colega nosso, plenamente capaz de uma substancial revelação de sua excelsa personalidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio Gonçalves de Oliveira.”

*Discurso do Ministro Gonçalves de Oliveira*

“Senhor Presidente, Senhores Ministros, minhas Senhoras, meus Senhores, Senhor Ministro Carlos Medeiros Silva. O Tribunal Superior Eleitoral honra-se com a visita de Vossa Excelência. Recebe, neste recinto, em homenagem especial, o Ministro da Justiça, que, ainda em Brasília, como Procurador-Geral, compusera a Mesa dêste alto Pretório. Notável fôra a atuação do Procurador-Geral Eleitoral nesta Casa, como, de resto, assim se qualifica o exercício de Vossa Excelência nos vários e relevantes cargos que perlustrou. Promotor Público, Consultor Jurídico, Consultor-Geral da República, Procurador-Geral da República, Ministro do Supremo Tribunal, Ministro da Justiça — a vida de Vossa Excelência foi sempre dedicada ao Direito, à Justiça, ao Pretório e à Administração Pública. Vossa Excelência é desses homens raros, dedicados e invejáveis, que vivem exclusivamente para o lar e para os altos misteres que lhe são confiados. Ainda recentemente, quando Vossa Excelência deixava o Supremo Tribunal, o Ministro Hermes Lima, nos dizia, com aquêlê espirito observador tão seu, que o Ministro Carlos Medeiros casara-se com o Serviço Público, tamanha a sua dedicação aos problemas jurídicos e administrativos. Como jurista e publicista, Ministro Carlos Medeiros, eu o conheci quando, recém-formado, cheguei ao Rio de Janeiro, há longos anos. Já o encontrei redator-chefe da *Revista Forense*, onde eu fui trabalhar como redator. Vossa Excelência se lembra? Fazem precisamente trinta anos, foi em agosto de 1936... (Mil

novecentos e trinta e seis) . . . Trabalhamos, então, juntos na Revista com Bilac Pinto, Lucio Bittencourt, Oswaldo Magon. Depois, mais tarde, em fins de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), com a colaboração minha, de Lúcio, Vitor Nunes e Miranda Lima, Vossa Excelência fundou a *Revista de Direito Administrativo*. Em todo êsse largo período, não obstante os altos cargos que ocupou, Vossa Excelência jamais deixara de exercer, efetivamente, como ainda agora, suas funções nessas revistas especializadas, os melhores, os mais autorizados periódicos das nossas letras jurídicas. É este homem assim tão dedicado ao direito, a administração e ao fóro, que o Governo da República, em reconhecimento aos altos méritos, nomeou Ministro do Supremo Tribunal Federal. Foi do Alto Pretório, onde Vossa Excelência já despontava como um grande juiz, sábio e justo, que o Presidente da República foi buscá-lo para superintender a reforma constitucional, que o governo revolucionário quer empreender, tarefa sem dúvida difícil, onde o trabalho patriótico é sempre foreiro a incompreensões. Mas, aqui poder-se-á repetir Siqueira Campos: Da Pátria nada se pede, nem se exige, nem mesmo compreensão. O importante, Senhor Ministro da Justiça, é que todos sabemos que Vossa Excelência tem responsabilidade com o direito, como Juiz da mais alta Côte, antigo Consultor, antigo Procurador-Geral, fundador de revistas judiciárias, representante do Brasil em vários congressos jurídicos internacionais. O importante é que todos sabemos que Vossa Excelência é um brasileiro de primeira ordem, um jurisconsulto, um patriota inexecível no amor à causa pública, e Vossa Excelência, olhos fixos na realidade nacional, imprimirá o selo do seu valor e do seu patriotismo no projeto de reforma constitucional que o Governo, em breve, encaminhará ao Congresso. A Justiça Eleitoral está certa de que terá merecida acolhida no nôvo instrumento de redemocratização do país. É nesta convicção que o Tribunal Superior o saúda, neste recinto, eminente Senhor Ministro Carlos Medeiros Silva.

*Discurso do Ministro Carlos Medeiros Silva*

Senhor Presidente,

Senhores Ministros.

A visita do Ministro da Justiça ao Tribunal Superior Eleitoral em vésperas de eleições, tem um significado especial que deve ser ressaltado: — o interêsse comum do Executivo e do Judiciário na lisura dos pleitos e na verdade eleitoral.

Assim tem sido, no curso do tempo, desde a criação dessa justiça especializada, que constitui um marco decisivo na evolução de nosso regime democrático.

O aperfeiçoamento das práticas eleitorais, entre nós, se deve, principalmente à jurisprudência dêste Egrégio Tribunal, que é fruto da inteligência, do saber juridico e do senso comum de tantos homens ilustres que o têm composto.

A legislação eleitoral vigente, como já acontecera em outras oportunidades, é também uma obra cuja feitura aqui teve a sua melhor inspiração.

A Nação atravessa uma fase de renovação de suas instituições básicas e terá em breve uma nova Constituição, moldada na experiência dos últimos anos.

A justiça eleitoral, ao que suponho, permanecerá incólume aos propósitos reformistas, tal a adequação de sua estrutura às necessidades do presente e do futuro de nosso

sistema representativo, baseado no sufrágio popular e na existência de partidos políticos independentes.

A renovação do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas é ponto capital para a consolidação dos ideais da Revolução de 31 de março. A êste Colendo Tribunal caberá dirimir, com a sabedoria de sempre, contendas, do mais alto teor jurídico e político.

Mas a Nação está tranqüila quanto ao êxito feliz dessa tarefa, tão conscientes dela são os ilustres membros que, nos seus diversos graus, compõem a justiça eleitoral.

Como antigo Procurador-Geral Eleitoral tive a honra do grato convívio desta Casa e, ao retirar-me, recebi daqueles que a ilustravam expressiva homenagem. Hoje, aqui estou, como Ministro da Justiça, para reiterar o princípio de harmonia e da independência dos poderes, jamais conturbado, neste setor da vida nacional. E, em nome do Chefe do Governo, assegurar à justiça eleitoral que tôdas as suas requisições e providências, em prol do fiel cumprimento de sua missão, serão atendidas com presteza e lealdade.

A sorte das instituições democráticas, bem como a consolidação do ideal revolucionário, repousam, em grande parte, na regularidade das próximas eleições e na fiel purgação de seus resultados.

Agradeço, finalmente, as generosas palavras do vosso autorizado intérprete, o eminente amigo Ministro Gonçalves de Oliveira. A V. Ex.<sup>a</sup>, Senhor Presidente, também antigo par, no Egrégio Supremo Tribunal Federal, e a todos os demais membros dêste Colendo Superior Tribunal Eleitoral, o meu reconhecimento por esta distinta homenagem e os meus votos pelo integral desempenho de suas próximas e relevantes tarefas.

Brasília. 25 de agosto de 1966.